

Prezado/a Professor/a,

O Núcleo Regional de Educação de Maringá orienta sobre os procedimentos para a entrega de documentos pelos professores selecionados para o PDE. Em continuidade ao processo seletivo do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, Edital n° 32/2022 – GS/SEED de 02/06/2022, informamos sobre a 1ª (primeira) convocação para assinatura do Termo de Compromisso, ou do Termo de Desistência:

Cronograma:

	13/02/2023	14/02/2023
08 h às 12 h	. ARTE . BIOLOGIA . CIÊNCIAS . ED. ESPECIAL . ED. FÍSICA	. LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA . LÍNGUA PORTUGUESA . MATEMÁTICA
13 h às 17 h	. ED. PROF. E FORM. DE DOCENTES . GEOGRAFIA . GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR E DIRETOR AUXILIAR . HISTÓRIA	. PEDAGOGIA . QUÍMICA . SOCIOLOGIA . GESTÃO ESCOLAR – SEED E NRE . FILOSOFIA . FÍSICA

Aos professores que comparecerem, de acordo com o cronograma, e estiverem em horário de trabalho em **Escola Pública**, será entregue declaração de comparecimento ao NRE-Maringá.

Para nossa organização, encaminhamos por e-mail dos professores selecionados dentro do número de vagas o [Edital 32/2022 GS/SEED](#), o **Anexo II: Termo de Compromisso** e o **Anexo III: Termo de Desistência**, para que possa fazer o *download*, a impressão e o preenchimento prévio, para entrega no ato do comparecimento a esta convocação.

No ato desta convocação o professor deverá optar pela linha funcional – LF a ser vinculada ao PDE, sendo de acordo com o [Edital 32/2022 GS/SEED](#), a da disciplina/área em que se inscreveu, na qual estivesse **nas classes 8 a 11 do nível II**.

Neste período, também deve ser feita a solicitação do **aproveitamento parcial da titulação *Stricto Sensu* – Mestrado ou Doutorado**, caso ainda não tenha sido utilizada para fins de progressão. Após sua solicitação, é preciso aguardar o deferimento ou indeferimento. Caso seja deferida, o/a professor/a será dispensado das atividades da IES, porém, desenvolverá atividades da SEED quando convocado, para isso, o professor

precisa preencher o Anexo II (citado acima). Encaminhamos também (por e-mail) o [Edital 32/2022 GS/SEED](#), o Anexo IV: Termo de Aproveitamento Parcial de Titulação e o Anexo V: Termo de Autorização de Publicação, para que possa fazer o download, a impressão e o preenchimento prévio, para entrega no ato do comparecimento a esta convocação. É obrigatório também entregar as **cópias autenticadas em frente e verso do Diploma e Histórico Escolar do Stricto Sensu**. É necessário que seja encaminhado para o e-mail: nremga_aacademica@escola.pr.gov.br do Setor de Articulação Acadêmica, o **link que contém o arquivo da dissertação ou tese para nossa validação**.

Na impossibilidade de comparecimento do Professor PDE classificado dentro do número de vagas, a entrega de documentos e assinaturas necessárias poderá ser realizada por seu procurador particular nomeado, que apresente seus documentos pessoais e a procuração em anexo, cuja assinatura deverá ser reconhecida em cartório.

O não comparecimento do professor PDE classificado no número de vagas, ou seu procurador particular, respeitando o prazo desta convocação, será considerado desistente.

Das vagas resguardadas:

a) Os professores que tem direito à vaga resguardada, conforme item 12.7.1 do Edital n.º 32/2022 – GS/SEED, deverão comparecer no NRE de sua lotação/atuação para assinar o Termo de Compromisso, juntamente com os demais Professores, de acordo com o cronograma. b) O professor que possuir vaga resguardada consta na listagem da disciplina PDE a que ele tem direito de participar.

Para assinar o Termo de Compromisso, o professor que estiver no exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades, ou, ainda, em licença sem vencimento deverá, anteriormente ao ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às suas funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, Núcleo Regional de Educação – NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, exceto o Colégio Estadual do Paraná (alterado pelo Edital n.º 40/2022, de 13 de junho).

Para quaisquer dúvidas, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Setor de Articulação Acadêmica